3. RECURSO ELEITORAL N º 55-30.2015.6.09.0139

PROTOCOLO: 40.121/2015 – LUZIÂNIA/GO

RELATOR: DES. ZACARIAS NEVES COELHO

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, PROS

ADVOGADO: KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO – OAB/GO: 33710

RECORRIDO: CRISTOVAO VAZ TORMIN

ADVOGADOS: HYULLEY MACHADO – OAB/GO: 18481;

MOZARTO MACHADO – OAB/GO: 12985.

DECISÃO

(...)

No caso, a sentença recorrida foi publicada no Diário da Justiça Eleitoral em 23/09/2015, fl. 81, encerrando-se o prazo recursal no dia seguinte, no fin al do expediente do protocolo deste Tribunal. Contudo, o recurso somente foi interposto no dia 25/09/2015, fl. 85. Dessa feita, inconteste a sua intempestividade.

Ante o exposto, não conheço do recurso eleitoral interposto, por intempestivo. Faço-o com fulcro no artigo 51, XIX, do Regimento Interno desta Corte.

P.R.I.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N 626/2015 - DG

PORTARIA N. 626/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso II, alínea “a”, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015, e tendo em vista a instrução do PAD n. 6.189/2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral